



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 251, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011

Abre ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 9ª e 14ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 1.229.000,00 para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando os termos do art. 57 da Lei n.º 12.309/10, de 9 de agosto de 2010, c/c com o art. 4º da Lei n.º 12.381, de 9 de fevereiro de 2011, assim como as disposições contidas na Portaria SOF/MP n.º 6, de 28 de fevereiro de 2011, e no Ato Conjunto TST/CSJT nº 4, de 11 de março de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho da 9ª e 14ª Regiões, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 1.229.000,00 para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ANEXOS

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.182.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							1.182.000
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							1.182.000
			F	4	2	90	0	100	1.182.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									1.182.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							47.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 4256	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho							47.000
02 061	0571 4256 0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Nacional							47.000
			F	3	2	90	0	100	19.500
			F	4	2	90	0	100	27.500
TOTAL - FISCAL									47.000
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									47.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15110 - Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							1.182.000
		PROJETOS							
02 122	0571 11EX	Construção de Fórum Trabalhista em Londrina - PR							1.182.000
02 122	0571 11EX 0101	Construção de Fórum Trabalhista em Londrina - PR - No Município de Londrina - PR							1.182.000
			F	4	2	90	0	100	1.182.000
TOTAL - FISCAL									1.182.000
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									1.182.000

ÓRGÃO: 15000 - Justiça do Trabalho

UNIDADE: 15115 - Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0571	Prestação Jurisdicional Trabalhista							47.000
		ATIVIDADES							
02 061	0571 8134	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho							47.000
02 061	0571 8134 0011	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - No Estado de Rondônia							34.000
			F	3	2	90	0	100	15.000
			F	4	2	90	0	100	19.000
02 061	0571 8134 0012	Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho - No Estado do Acre							13.000
			F	3	2	90	0	100	4.500
			F	4	2	90	0	100	8.500
TOTAL - FISCAL									47.000
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									47.000